



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**“NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA ADMINISTRAR, GERIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis Municipais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal de Douradoquara, CNPJ –18.158.261/0001-08:

I – Flávio Resende de Souza, Prefeito Municipal, inscrito no CPF n.º 776.585.316-34.

II- Valtemar Marques Soares, Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF – 078.518.106-71.

**Art. 2º** - A administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal de Douradoquara/MG e deverão ser realizadas sempre com a assinatura em conjunto dos servidores mencionados no art. 1º do presente Decreto.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 13 de Abril de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA – MG.

Extrato de Publicação em Murai  
Publicado em 13 / 04 / 2022  
referente Nomeia Servidores (...)  
Comissão de Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município